ATA N.º 17

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA EM 28-06-2024

-------- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Auditório da Biblioteca Municipal, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. ----------

-------- A Mesa foi constituída como segue: ----------

-------- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira ----------

-------- 1.º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira ----------

-------- 2.ª Secretária: Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira ----------

-------- Verificou-se a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Adelino Oliveira Miranda; Joel Ferreira Pinto, em substituição de Ana Patrícia Pegas da Cruz; Ana Rita Fernandes Bessa; Arménio Lino Martins; Artur Fernando Torres Vieira de Sousa; Carla Isabel Pinto Ferreira; Manuel de Sousa Ramos Meireles, em substituição de Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo; Daniel Filipe Oliveira Vieira; Emanuel Fernando Pinto de Andrade; Cecília Bibiana Martins da Silva, em substituição de Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria; Fernando Cerqueira; Fernando Fernandes Duarte; Fernando Miguel dos Santos Azevedo; Manuel Arnaldo Peneda Ferreira dos Santos, em substituição de Joana Daniela Baldaia Resende; João Pedro de Andrade Pinho da Silva; João Pedro Serra Soares Forte; João Resende Pinto Figueiredo; José Miguel Miranda Laranjeira; Manuel Pedro Ferreira de Carvalho; David Manuel da Rocha Santos, em substituição de Maria José Nogueira Barbosa Correia; Maria Rosa de Sousa Oliveira; Maribel Santos Fernandes; Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio; Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto; Nuno Miguel Ribeiro Pontes; Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva; Sara Cristina Oliveira dos Santos e Urbano José Garrido de Brito Ferreira Marques. ----------

-------- Por inerência estiveram presentes os(as) Presidentes de Junta de Freguesias, Senhores(as): Francisco Alves Laranjeira - Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do

Monte; Rui da Mota Correia - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba; Nuno Filipe Brito da Fonseca - Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto; Rosalina Sofia Neves Martins - Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova; Silvino de Sousa Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Foz de Sousa e Covelo; António José Ribeiro Bráz - Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim e Manuel José Santos Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas .----------

-------- Verificou-se a ausência dos Senhores Licínio dos Anjos Bandeira e Silva (em substituição de Fernando Alício Barreira Morais) e Telmo Afonso da Mota Viana.----------

28. JUN 2024

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 28 DE JUNHO DE 2024 (6ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

B – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

C – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (29-04-2024).

2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:

2.1 – "Relatório de Gestão Consolidado".

2.2 – "Resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) no Centro Social de Melres – Atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Melres e Medas.

3. CPCJ – Designação de um Cidadão Eleitor para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Crianças e Jovens de Gondomar.

4. Relatório de Atividades e Prestação de Contas de 2023 da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto – Para conhecimento.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)

-------- Foi verificada a identidade e legitimidade do Senhor **Manuel Arnaldo Peneda Ferreira dos Santos**, em substituição da Senhora Deputada Joana Daniela Baldaia de Resende, conforme termo anexo. ----------

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28. JUN 2024

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

TERMO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE

Aos vinte e oito dias do mês ***junho*** do ano ***dois mil e vinte e quatro***, compareceu, em substituição da Deputada Senhora Joana Daniela Baldaia de Resende e por impedimento dos eleitos que o antecedem na respetiva lista, o Senhor ***Manuel Arnaldo Peneda Ferreira dos Santos***, para os fins previstos no artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido verificada a sua identidade através do Bilhete de Identidade nº [redacted], emitido em [redacted] pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, bem como a sua legitimidade, por se encontrar posicionado no lugar imediatamente a seguir na ordem da lista Partido Socialista, apresentada nas eleições autárquicas realizadas em 26 de setembro de 2021.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

O ELEITO

-------- Entrou-se no ponto **A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

-------- Nos termos dos números 1 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e do número 1, do artigo 26.º, do Regimento da Assembleia Municipal, na sua redação atual, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções: ----------

-------- **Sr. José Armando Pinto**, residente em Baguim do Monte - Vem identificar uma situação que se passa no prédio onde reside. Os CTT desde o início do ano estão a devolver a correspondência, supostamente onde mora deixou de ser Baguim e passou a ser Fânzeres com esse código-postal, solicita que o informem qual é a entidade competente que tem de lhe comunicar esta alteração de morada. Disse já ter ido à PSP, é que se houve alteração, está a incumprir com a lei porque tem de mudar o Cartão de Cidadão e a Carta de Condução e certamente houve correspondência que foi devolvida até à data de hoje. Disse que é só a correspondência dos CTT e que ninguém comunicou esta alteração do Código Postal. ----------

-------- **Sr. José Conceição**, residente em Gondomar (S. Cosme) - Referiu-se a um processo a decorrer na Câmara de um sinistro que ocorreu na Rua Alvarinho dos Santos, no dia 21 de janeiro de 2024. Informou que foram chamadas as autoridades, enviou vários emails, com a documentação toda e queria saber como está a situação. Referiu ainda a outra questão que tem a ver com o desporto. Questionou porque é que há atletas de primeira e de segunda, disse que no Concelho há um atleta que já foi vice-campeão europeu em pista de ciclismo por duas vezes e até agora não se ouviu nada por parte da Câmara. ----------

-------- **Vereadora Aurora Vieira** – Relativamente às questões aqui colocadas, de facto surgiu recentemente um problema com os limites de Baguim, Fânzeres e Rio Tinto que está a ser tratado, que foi causado pelo CTT e está a causar este problema aos munícipes, estamos a tentar resolver, é uma coisa complexa e não tínhamos conhecimento de tantos casos como estes. Relativamente à segunda intervenção, a segunda situação está dependente da resposta da Junta de Freguesia, sem prejuízo, de que pode sempre mandar um email para a Câmara com todos os dados porque em muitas situações, terá ou não terá direito em função da análise, temos outras situações em que as pessoas reportam o acidente para a Câmara e nós temos de tomar decisões. Quanto ao atleta solicitou à munícipe indicação do nome e da coletividade. -----

-------- Entrou-se no ponto **B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

-------- Foram apresentados à Mesa os seguintes documentos, para integrarem o Período de Antes da Ordem do Dia, que adiante seguem: ----------

-------- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO** (Documento 1), sobre "Prorrogação da isenção temporária de IMI", apresentada pelo Deputado Municipal do PAN. ----------

-------- **RECOMENDAÇÃO** (Documento 2), sobre "Garantir Transporte Escolar para Alunos com Necessidades Educativas Especiais durante as Interrupções Letivas", apresentada pelo Grupo Municipal do PS. ----------

-------- **MOÇÃO** (Documento 3), sobre "Proposta de divulgação de emprego público jovem no Município de Gondomar", apresentada pelo Grupo Municipal do CDS. ----------

-------- **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO** (Documento 4), sobre a "Redução da taxa de retenção municipal de IRS", apresentada pelo Grupo Municipal do CDS. ----------

-------- **MOÇÃO** (Documento 5), sobre a "Institucionalização das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades", apresentada pelo Grupo Municipal do CDS. ----------

-------- **RECOMENDAÇÃO** (Documento 6), sobre a "Elaboração de um relatório sobre a situação do urbanismo", apresentada pelo Deputado Municipal da IL. ----------

28. JUN 2024

PAN
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Prorrogação da Isenção Temporária de IMI

A isenção temporária do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) tem um prazo máximo de três anos.

No entanto, com a publicação da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro de 2023, no artigo 28°, acrescentou-se a possibilidade de prorrogação da isenção por mais dois anos, mediante deliberação da Assembleia Municipal, a comunicar à Autoridade Tributária (AT), por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro, para vigorar no ano seguinte.

Para usufruir desta isenção de IMI é necessário que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- O imóvel se destine a habitação própria e permanente;
- O Valor Patrimonial Tributário (VPT) do imóvel não exceda 125 mil euros;
- O rendimento bruto anual do proprietário ou do seu agregado familiar seja igual ou inferior a 153 300 €.

Esta isenção é atribuída de forma automática pela AT, nas situações de aquisição. Cada agregado familiar só pode beneficiar duas vezes da isenção de IMI temporária.

Considerando (que):

- Existe atualmente no mercado imobiliário um desfasamento significativo entre os preços dos imóveis e os rendimentos médios dos munícipes gondomarenses, traduzindo-se em evidentes dificuldades na aquisição de habitação própria e permanente por parte da população;
- O Município de Gondomar pode e deve desempenhar um papel relevante na mitigação deste problema através de várias medidas, incluindo as de natureza fiscal, aliviando desta forma o esforço dos agregados familiares na compra de uma habitação no concelho;

28. JUN 2024

- A prorrogação da isenção temporária de IMI tem, igualmente, relevantes vantagens socioeconómicas para o Município, na medida em que:

  a) vai propiciar mais disponibilidade de rendimento para os agregados familiares, que, assim, o podem investir noutras necessidades de consumo, poupança ou investimento, com efeitos diretos na indução da atividade económica, na criação de emprego e de riqueza;

  b) constitui-se como mais um atrativo para a fixação de novos agregados familiares no concelho, com óbvias consequências positivas para a atividade social e económica do Município, e para o pagamento de taxas e impostos municipais, e outros impostos nos quais o Município tem participação (IRS, IRC e IVA).

Desta forma, o Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal de Gondomar, na sua Sessão Ordinária de 28 de junho de 2024, delibere:

- Prorrogar a isenção temporária do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) por mais dois anos, para além dos três atualmente em vigor no Município de Gondomar, perfazendo um total de cinco anos para esta isenção;
- Comunicar esta decisão à Autoridade Tributária (AT), por transmissão eletrónica de dados, até 31 de dezembro de 2024, para vigorar a partir do ano de 2025, inclusive.

Gondomar, 23 de junho de 2024

28. JUN 2024

PS

Recomendação para garantir Transporte Escolar para Alunos com Necessidades Educativas Especiais durante as Interrupções Letivas

A educação inclusiva é um pilar fundamental de uma sociedade equitativa e justa. O sistema educativo deve ser capaz de acolher todos os alunos, independentemente das suas necessidades específicas, proporcionando-lhes um ambiente de aprendizagem onde possam desenvolver plenamente as suas capacidades. A legislação portuguesa, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 54/2018, estabelece os princípios e normas que asseguram uma educação inclusiva, garantindo a continuidade de apoios e atividades educativas, nomeadamente, durante as interrupções letivas.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, destacam-se os seguintes artigos pertinentes ao tema:

- ✓ **Artigo 3.º (Princípios da Inclusão)**: Este artigo define que o sistema educativo deve ser inclusivo, garantindo a igualdade de oportunidades e a não discriminação, assegurando que todos os alunos, independentemente das suas necessidades, possam ter acesso ao currículo e a atividades educativas de forma equitativa.
- ✓ **Artigo 24.º (Organização e Funcionamento dos Centros de Apoio à Aprendizagem)**: Refere que os CAA devem disponibilizar atividades de apoio e aprendizagem durante todo o ano letivo, incluindo as interrupções letivas, para garantir a continuidade do desenvolvimento dos alunos.

A Portaria n.º 9/2003, de 7 de janeiro, regula o apoio ao transporte escolar, estabelecendo que o transporte deve ser garantido durante o período letivo. Contudo, é necessário alargar este apoio para as interrupções letivas, especialmente para os alunos com NEE, conforme as necessidades especificadas no Decreto-Lei n.º 54/2018.

PS

Na verdade, garantir o transporte escolar para os alunos com NEE durante as interrupções letivas traz múltiplos benefícios significativos. Primeiramente, assegura a continuidade de apoio educativo e terapêutico, crucial para evitar regressões no desenvolvimento cognitivo, social e emocional destes alunos. A interrupção nas atividades pode resultar em perda de progresso, enquanto a continuidade promove um desenvolvimento mais consistente e integral, facilitando a inclusão plena na comunidade escolar e na sociedade em geral. Além d isso, garantir o transporte durante as interrupções letivas promove a equidade e a inclusão, princípios fundamentais do Decreto-Lei n.º 54/2018. Todos os alunos, independentemente das suas necessidades, devem ter igual acesso às atividades escolares e de apoio. A ausência de transporte cria uma barreira significativa, resultando em discriminação e exclusão dos alunos com NEE das atividades que lhes são direito e necessidade.

Outro benefício significativo é o alívio da carga nas famílias. Muitas famílias enfrentam dificuldades logísticas e financeiras para garantir que os seus filhos com NEE possam frequentar as atividades e apoios necessá rios durante as interrupções letivas. Disponibilizar transporte escolar durante estas pausas não só apoia os alunos, como também proporciona um alívio considerável às famílias, dando-lhes a oportunidade de ser dedicar também a outras necessidades e responsabilidades sem a preocupação adicional de organizar o transporte.

Recomendações:

1. **Garantir o Transporte Escolar Durante as Interrupções Letivas**:

✓ Alargar o serviço de transporte escolar para alunos com NEE durante as pausas escolares, garantindo que possam ter acesso às atividades e apoios oferecidos pelos agrupamentos de referência e CAA.

2. **Coordenar com Agrupamentos de Referência e CAA**:

✓ Estabelecedr uma colaboração eficaz com os agrupamentos e CAA para identificar as necessidades específicas de transporte durante as interrupções letivas e assegurar que todos os alunos com NEE tenham acesso às atividades e apoios.

3. **Assegurar a Equidade e Inclusão**:

✓ Adotar medidas que garantam a equidade e inclusão, evitando qualquer discriminação ou desigualdade no acesso às atividades educativas e de apoio.

4. **Divulgar a Iniciativa**:

✓ Informar as famílias dos alunos com NEE sobre a disponibilidade deste serviço de transporte durante as interrupções letivas, garantindo que todos estejam cientes dos seus direitos e das facilidades proporcionadas.

A implementação destas medidas não só contribuirá para a igualdade de oportunidades entre todos os alunos, independentemente das suas necessidades educativas, como também reforçará o compromisso do Município de Gondomar para uma educação inclusiva e equitativa.

"Não existe maior sinal de civilização do que a maneira como tratamos os mais vulneráveis." - Mahatma Gandhi

28. JUN 2024

CDS
CONCELHIA GONDOMAR

Assembleia Municipal de Gondomar
Moção – Proposta de divulgação de Emprego Público jovem no Município de Gondomar

O CDS encara como grave e prejudicial aos interesses do Município o facto de num prazo de 10 anos cerca de 2/3 dos funcionários Camarários entrarem na idade da reforma.

Deste modo, impõe-se começar a "preparar o terreno" para solucionar este problema. Consideramos que a Câmara tem de agir (neste caso) como se fosse uma empresa privada, ou seja, que vá ao encontro dos alunos do nosso Concelho para promover todos os trabalhos que a Câmara e as Juntas de Freguesia podem oferecer, bem como as regalias inerentes ao serviço público.

Além das dificuldades burocráticas que os concursos públicos implicam, a falta de informação e conhecimento por parte dos cidadãos no que toca a inscrições em concursos públicos, a falta de informação sobre os tipos de trabalhos oferecidos no sector público local e a falta de transparência nos processos de recrutamento, contribuem para a falta de candidatos para esse tipo de funções.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em sessão ordinária em 28 de Junho de 2024, delibera:

1. Em coordenação com os vários agrupamentos escolares do Concelho, incluindo as escolas profissionais, que todos os anos seja feita uma ação de promoção das ofertas de emprego disponibilizadas pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, junto das turmas do 12º ano;

2. A ação de promoção deverá incidir nos tipos de empregos oferecidos pela Câmara e Juntas de Freguesia, dando também a conhecer aos jovens as regalias do trabalho público, salários praticados, posições hierárquicas e carreiras, etc.;

3. Sempre que haja a abertura de um concurso público, a informação terá de chegar aos estabelecimentos de ensino e estes, dar a conhecer as vagas a concurso, aos alunos do 12º ano.

Só com mais informação, mais transparência e mais pro-actividade por parte do Município será possível combater o problema futuro que se antevê, da falta de funcionários.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 28 de Junho de 2024
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

28. JUN 2024

CDS
CONCELHIA GONDOMAR

Assembleia Municipal de Gondomar
Proposta de Recomendação – Redução da Taxa de Retenção Municipal de IRS

Tendo em consideração a actual preocupação do Partido Socialista e todos os Partidos da Oposição ao Governo, com a diminuição das taxas de retenção do IRS (Imposto Sobre o Rendimento Singular), o Grupo Municipal do CDS apresenta a seguinte **Proposta de recomendação**:

1. Tal como tínhamos já proposto em Assembleias Municipais anteriores e nas GOP, o Executivo Municipal deverá reduzir a taxa de retenção municipal do IRS, do actual escalão máximo de 5% para 2,5%, dando seguimento à política fiscal defendida pelo PS na Assembleia da República;

Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 28 de Junho de 2024
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

28. JUN 2024

CDS
CONCELHIA GONDOMAR

Assembleia Municipal de Gondomar
Moção – Institucionalização das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades

O Grupo Municipal do CDS entende que existem datas que fazem todo o sentido serem lembradas e assinaladas, em sessão solene, na Câmara Municipal de Gondomar, pela sua importância histórica, cultural e de símbolo da união de todos os Portugueses, como é o caso do dia 10 de Junho, que assinala o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades.

O 10 de Junho constitui um dos quatro feriados nacionais com que oficialmente o País celebra cívica, cultural e politicamente a identidade da Pátria: 10 de Junho, 5 de Outubro, 1.º de Dezembro e 25 de Abril, sendo certo que o dia 10 de Junho celebra a nossa História e a nossa Cultura. Independentemente das nossas convicções políticas, das nossas convicções religiosas ou até da ausência delas, da orientação sexual de cada um, do estrato social de onde se é proveniente, ou até da nossa etnia, somos todos Portugueses, sem qualquer tipo de distinção ou de discriminação. Para nós não há Portugueses de primeira, nem Portugueses de segunda. Há somente Portugueses!

No entanto, verificamos que ao contrário de outras datas, infelizmente este dia passou despercebido na nossa Câmara Municipal e na maioria das nossas Freguesias ou Uniões de Freguesia, um dia que marca a ligação de todos os Portugueses, que se encontram em Portugal ou espalhados pelos quatro pontos do Mundo a esta Nação, à cultura Lusófona, ao orgulho de se afirmar e ser Português, à emoção que se sente quando se canta o nosso hino e se enverga as cores de Portugal e se empunha a bandeira de Portugal, um dia que pretende ser uma homenagem ao Estado-Nação mais antigo da Europa, com as suas fronteiras continentais praticamente inalteradas e a um dos seus poetas maiores, Luís Vaz de Camões, cuja apresentação se dispensa, pelo carácter universal do seu legado.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em sessão ordinária em 28 de Junho de 2024, delibera:

1. A realização de uma sessão solene, na Câmara Municipal de Gondomar, com o hastear da Bandeira Nacional e a realização de uma cerimónia para assinalar a data;
2. O Hastear da Bandeira Nacional, em todas os edifícios das nossas Juntas de Freguesia, no dia 10 de Junho, para assinalar a importância dessa data para Portugal e para os Portugueses.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 28 de Junho de 2024
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

28. JUN 2024

iniciativa liberal

Recomendação – Elaboração de um relatório sobre a situação do urbanismo

Segundo o Portuguese Property Investment Survey, o licenciamento e os custos de construção são apontados como os principais obstáculos à atividade de promoção imobiliária.

Para além disso, Hugo Santos Ferreira, vice-presidente executivo da APPII – Associação Portuguesa de Promotores e Investidores Imobiliários – apresentou, no final do ano de 2023, dados sobre o impacto que os atrasos dos licenciamentos camarários têm no preço final da habitação. Segundo a APPII, por cada ano de atraso no licenciamento camarário há um acréscimo de 500 euros por m2 no preço final da habitação.

Em Gondomar, há relatos de um tempo superior a um ano para obtenção de um licenciamento camarário, o que representa um problema no escoamento da oferta imobiliária e custos acrescidos a serem suportados tanto por proprietários, como por arrendatários. Além disso, fruto do ataque informático aos serviços do Município, vivenciado em setembro último, veio trazer ainda mais dificuldades para uma situação que já se encontrava crítica.

Num período onde um dos maiores problemas dos portugueses, que afecta igualmente os gondomarenses, é a habitação, o Município deve ser uma parte da solução e não do problema. Deste modo, a procura de soluções deve partir do lado do Executivo, com a certeza de que todos quererão ser também parte da resolução do problema.

Contudo, para tal suceder, é necessária a disponibilização de uma série de dados que permitam as forças políticas representadas neste órgão estar mais respaldadas sobre propostas a efectuar para colmatar, a nível local, a crise na habitação.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em Sessão Ordinária, recomenda ao Executivo que:

1) **Elabore um relatório detalhado sobre a situação na área do Urbanismo;**

2) **Nesse relatório sejam fornecidas informações quanto ao tempo médio de espera dos processos de licenciamento e a diversas especificidades quanto aos mesmos, nomeadamente quantos são mal instruídos e voltam para trás, a percentagem de recusas por segmento (arquitetura, especialidades, alvará de construção ou licença de utilização), ou a percentagem, entre os processos que são bem instruídos e seguem os trâmites normais, que corresponde a projetos de reabilitação e construção nova, entre outras informações relevantes neste tópico;**

iniciativa liberal

28. JUN 2024

3) **Este relatório possa ser apresentado à Assembleia Municipal até ao final do ano de 2024, preferencialmente numa Sessão Extraordinária a agendar, sendo a mesma uma sessão totalmente focada na questão da Habitação, ou, em último caso, na última Sessão Ordinária do ano, a realizar-se entre novembro e dezembro.**

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,

João Resende Figueiredo

-------- Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as): ----------

-------- **JOÃO FIGUEIREDO** (IL) – Começando pelo melhor e acabando no pior. PAN, acompanhamos a moção apresentada e somos a favor de tudo o que seja a redução de impostos sobre as famílias e sobre os cidadãos de Gondomar, gostávamos de ir mais longe, mas ficamos contentes com estas pequenas vitórias e iremos votar favoravelmente. A redução da taxa de retenção de IRS também apoiamos, descobrimos agora que o PS na oposição também já quer reduzir esta taxa e esperamos que o PS local acompanhe o PS a nível nacional. Moção do CDS, Comemorações do 10 de Junho, aqui as coisas começam a ficar um bocadinho mais difíceis, com todo o respeito se há uma coisa que há aqui em Gondomar, são sessões solenes, mais uma é gastar o dinheiro dos contribuintes sem nenhuma necessidade, a Câmara deve ter outros desafios que deve primeiro acomodar, reconhecemos a importância da data, mas vamo-nos abster. Por último e para nós é uma moção um bocadinho descabida da realidade e do contexto, eu percebo a intenção, mas querer fazer uma divulgação em escolas do emprego público jovem, a achar que vai resolver a bomba demográfica que temos nas estruturas do Estado é totalmente alheada da realidade e não perceber que temos um problema. Nós precisamos de carreiras atrativas, com escalas de avaliação, com mérito para os bons funcionários, para aqueles que contribuem ativamente, com incentivos para que ninguém queira ficar igual e a fazer o mesmo que os outros, é isto que se passa. É que o mais provável é que nem queiram trabalhar na carreira de funcionário público e um terço deles nem sequer quer ficar em Portugal. O problema vai um bocadinho mais longe do que só fazer promoção da carreira de funcionário público e faz-me lembrar as campanhas de promoção profissional que o exército fazia nas escolas e não foi por isso que aumentamos a taxa de participação nas forças armadas. ----------

-------- **RICARDO COUTO** (PAN) – Começando pela nossa recomendação, tem por base a lei que prevê a ampliação da isenção da taxa de IMI para mais dois anos, isto num Concelho que no último ano aumentou catorze por cento o valor do metro quadrado e em relação a dois mil e dezanove duplicou o preço do metro quadrado, parece que faz todo o sentido para quem queira estabelecer-se no nosso Concelho. Em relação às outras recomendações, temos como princípio tudo o que faça sentido para Gondomar e os Gondomarenses, nós votamos

favoravelmente, temos aqui umas reservas mais a nível de semântica com uma das moções do CDS, mas vamos acompanhar todas as que vêm a votação. Só uma última nota, não está cá o Vereador, nós temos tido conhecimento em várias páginas de redes sociais que está prevista uma largada de caça no nosso Concelho, mais concretamente em Melres e Medas para o dia 14 de julho, isto para nós parece-nos ferido de legalidade e já apresentamos a nossa exposição às entidades competentes. Apelamos ao município para que dentro dos limites da sua capacidade possa tornar inviável esta prática no nosso Concelho. ----------

-------- **PEDRO CARVALHO** (CDS) – Queremos fazer umas breves questões ao Executivo. A questão do abastecimento público de água na localidade de Monte Meda na Lomba, já falado numa Assembleia Municipal, também falado pelo Senhor Presidente de Junta, queria saber se houve algum desenvolvimento. Queria também perceber uma questão das praias fluviais, como estão as análises da água, a preparação para a época balnear. Dar também aqui uma chamada de atenção, assunto já trazido na sessão anterior. Esta semana encontrei no tik-tok, acho que promovido por uns emigrantes brasileiros que estão a promover a Praia de Gramido como se fosse uma praia oficial, fizeram um vídeo, filmam o passadiço, filmam os bares, o areal, que está muito perto do Porto e eu acho honestamente que temos um problema em mãos. Não é praia oficial, não tem vigilância e acho que um destes dias vamos ter ali um problema grave, quando algum banhista precisar de socorro e não tivermos lá ninguém, porque estão a promover a praia como oficial e não é. Outra situação, tem a ver com a época de incêndios, se está preparada. Respondendo ao Deputado da IL, em esclarecimento das moções, a proposta do Dia de Portugal, o Senhor Deputado não quer acompanhar, não acompanhe, mas acho que é o dia do nosso país, independentemente das questões políticas, ideológicas, somos todos portugueses, é uma questão de bom senso. Relativamente à proposta de emprego, efetivamente reconhecemos que a questão da função pública não é apenas com uma solução de âmbito local, mas tendo em conta o que o Senhor Presidente da Câmara, numa sessão anterior, relatou dificuldades por parte da autarquia na contratação de funcionários para a Administração Local, a proposta de emprego é no sentido de ser uma ajuda para a autarquia. ---

-------- **NUNO PONTES** (CH) – Relativamente à moções e recomendações. Moção do CDS, sobre as comemorações do Dia de Portugal, o Chega acompanhará a moção no sentido de nunca

esquecer datas importantes como esta, infelizmente, na nossa perspetiva, tenha existido uma clara inversão de valores e prioridades, dá-se mais importância a uma data, a uma bandeira arco-íris, por exemplo, do que ao verdadeiro sentimento patriota, à nossa história ou à nossa cultura. A proposta de recomendação da redução da taxa de retenção Municipal do IRS, o partido Chega também propôs o mesmo para as GOP e acompanhamos a proposta. Entendo o recado para a oposição que agora se lembrou dos alívios fiscais depois de oito anos de distração, mas relembro a coligação do PSD e CDS que votou agora contra este alívio. Não podemos estar com partidarismos ou eleitoralismos, temos de ter o foco nas pessoas, são elas que realmente importam. A moção da divulgação de emprego público ao Município de Gondomar, pensamos ser uma boa proposta, também votamos favoravelmente. Iniciativa Liberal, a sua recomendação na elaboração de um relatório sobre a situação do Urbanismo, acompanhamos e saudamos a IL por esta recomendação, o problema da habitação e falta dela, diz respeito a todos e devemos unir esforços para o minimizar ou erradicar. Por outro lado, saudamos sempre as medidas que ajudem na transparência e no nosso entender a elaboração deste tipo de relatório é um passo importante para ajudar. Relativamente à recomendação do PS, já o disse e torno a repetir, na nossa opinião tudo o que contribua para melhorar a vida dos munícipes, se acharmos que as propostas são uma mais valia estaremos cá para as acompanhar e finalmente a proposta do PAN, da redução do IMI, acompanhamos a proposta, já dissemos que o IMI é um dos impostos mais injustos, sem razão de existir, mas como vivemos num país que só falta tributar o ar que respiramos, o IMI é uma realidade e todas as medidas que ajudem a aliviar a carga fiscal aos Gondomarenses, contem com o nosso voto favorável. ----------

-------- **PAULO SILVA** (CDU) – Duas questões para o executivo. A primeira, tem a ver com as SCUT. A segunda, tem a ver com o abaixo-assinado sobre a Unir. Leu e entregou documento que adiante segue. ----------

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 28 de junho de 2024

Período Antes da Ordem do Dia

1- FIM das Portagens nas SCUT

É incontestável que o pagamento das portagens nas SCUT´s onera as famílias, a micro, pequenas e médias empresas e as autarquias. Todos têm sofrido com elevados custos diretos e prejuízos. As famílias e as empresas viram aumentados os seus encargos, as economias regionais perderam em eficiência e em competitividade, as ruas de inúmeras localidades e as vias de comunicação de muitos municípios transformaram-se em "alternativas" e ficaram congestionadas de tráfego em fuga às portagens. As populações são assim atingidas pelas emissões poluentes e pelo ruído e as autarquias vêem-se a braços com pesados encargos com a conservação de arruamentos e estradas. Recentemente (maio), a AR aprovou o fim das portagens nas SCUT, mas deixou de fora os troços das SCUT´s localizados no distrito do Porto. Esta decisão que é injusta e discriminatória para o distrito/concelho continuará a acarretar várias consequências negativas para o distrito e, em específico, para Gondomar.

A CDU tem reivindicado e inscrito nos programas eleitorais a eliminação das portagens na CREP (A41). Aliás, uma das nossas propostas é a criação de uma zona industrial no nó das SCUT´s A43 e A41 que aliado a uma possível eliminação das portagens alavancaria, em especial, o desenvolvimento do alto concelho.

Neste sentido,

- Qual a posição da maioria PS que gere a CMG face a esta injustiça do distrito não ter sido contemplado com o fim das portagens?

-Quais as diligências que tem feito junto do Governo?

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 28 de junho de 2024

Período Antes da Ordem do Dia

2- Abaixo-assinado UNIR

No passado dia 14 de junho foi entregue na CMG um abaixo-assinado com mais de 1500 assinaturas (1669) solicitando *"às autoridades responsáveis e aos órgãos competentes que tomem medidas imediatas para mitigar os impactos negativos da nova rede UNIR"*. Assim, perto de dois milhares de Gondomarenses, após 6 meses (1 de dezembro de 2023) da entrada em vigor da nova rede de autocarros da Área Metropolitana do Porto - a UNIR – identificaram uma série de problemas:

- *Atrasos frequentes, carreiras suprimidas, percursos e horários modificados.*
- *Ausência de informação e tempos de espera superiores a 2 horas.*
- *Utentes forçados a recorrer a alternativas como táxis, TVDE ou transporte pessoal.*
- *Falta de motoristas, equipamentos inadequados, jornadas de trabalho exaustivas e falta de formação.*
- *Superlotação dos veículos de transporte público.*

No abaixo-assinado entregue, estes Gondomarenses, elencaram mesmo propostas de ação:

- *Ajustar rotas e horários incompatíveis com a dinâmica da população.*
- *Criar um gabinete para recolher e acompanhar reclamações na CM de Gondomar.*
- *Estabelecer diálogo com CM de Gondomar para atender às necessidades locais.*
- *Eliminação parcial do transbordo no Souto, considerando os impactos negativos na mobilidade e no tempo de viagem dos utentes.*
- *Exigir o imediato cumprimento do caderno de encargos por parte da empresa ALSA.*
- *Em função do não cumprimento das obrigações não contratuais da ALSA, trabalhar no sentido da entrega das operações dos transportes coletivos de Gondomar STCP, consagrando esta empresa como operadora única da área metropolitana do Porto.*

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 28 de junho de 2024

Período Antes da Ordem do Dia

Face ao exposto,

- Qual a resposta que vai ser dada a estes e a tantos Gondomarenses que após 6 meses da circulação da rede de transporte UNIR ainda continuam a ser afetados por inúmeros problemas / constrangimentos na sua mobilidade diária?

Gondomar, 28 de junho de 2024

Os deputados municipais da CDU

-------- **RUI CORREIA** (Presidente da Junta de Freguesia da Lomba) – Quero aqui esclarecer que a única praia do Concelho é a da Lomba, classificada e qualificada. O que me traz aqui é agradecer ao Senhor Presidente, muitas vezes venho cá exigir e pedir, fazer o nosso papel, mas devemos de agradecer quando as coisas acontecem e dar nota disso, porque os Senhores Deputados muitas vezes desconhecem o que se passa na Lomba e compete-me a mim ser aqui o porta-voz e dizer o que tem sido feito. Agradecer que já deram início às obras no conjunto habitacional e industrial na Lomba, penso que é um grande projeto que nos deve orgulhar a todos os Gondomarenses, há uma aposta de facto da Câmara no Alto do Concelho. Temos um projeto industrial que vai trazer muita atividade à freguesia e um projeto habitacional que pode ser o início de muitos e isso mostra que a Câmara está connosco, está com o Alto Concelho e dar nota que finalmente a Lomba vai ter fibra a partir de setembro, vai ser implementada o que é importante para o Alto Concelho. ----------

-------- **DANIEL VIEIRA** (CDU) – Uma primeira nota sobre as questões que vão aqui ser votadas e a segunda sobre três problemas. Sobre as moções acompanharemos a proposta de recomendação do Partido Socialista que nos parece justa, acompanharemos a proposta da Iniciativa Liberal que também não temos nada a opor. A questão que o CDS propõe, do ponto de vista da sessão solene também não vejo sentido, acho que se deve assinalar o dia de outra forma e com outra perspetiva, ou seja, no sentido que se assinale nas escolas. Sobre a questão da divulgação do emprego público, é essencialmente um problema de salários, a verdade é que também não vemos que se resolva com ações do município, até temos muitas dúvidas do efeito disto nas escolas. Sobre duas moções que têm a ver com os impostos dizer o seguinte e porque é que estamos de acordo com uma e em desacordo com outra. Sobre a proposta do Partido Socialista relativa à redução taxa, desde logo dizer que a proposta está mal formulada, do que se trata é de uma taxa de participação municipal no IRS e não acompanhamos esta proposta por duas razões: A primeira é que esta taxa surgiu quando o Governo perante o incumprimento da lei das finanças locais deu a possibilidade aos municípios de ficar com uma pequena percentagem relativamente à participação no IRS e iludiu os municípios relativamente a esta matéria, nós estamos a contribuir para a redução de uma receita que é dos municípios, retirada pela Administração Central, é um aspeto negativo. O segundo, é que de facto os valores que

estamos a falar só tem implicações se nós olharmos para o orçamento municipal sobre os rendimentos muito elevados, não tem implicação sobre 90% dos rendimentos, não tem implicação concreta com aquilo que é a vida das pessoas e não acompanhamos a proposta do PAN, é que a perspetiva da isenção relativamente à taxa do IMI, é pensada para aqueles que têm rendimentos mais baixos, pensada para os imóveis que têm valores mais baixos, pensada para os mais jovens, portanto, é uma proposta contraditória, é por esta razão que votamos a favor uma e contra a outra. O Senhor Presidente da Junta da Lomba, devia estar triste por no Concelho só haver uma praia qualificada, é que nós temos a praia da Lomba classificada como zona balnear, mas não qualificada, a classificação pode ter outros parâmetros e por uma razão muito simples é que não estamos a conseguir resolver o problema, isto não é um problema do executivo municipal é mais estrutural, é um problema da gestão da Bacia Hidrográfica do Douro, e nós não estamos a conseguir resolver este problema, umas vezes temos análises positivas em Melres, outras vezes negativas mais à frente, a questão concreta é que não estamos a resolver e pior do que isso, não estamos a resolver porque não estamos a identificar assim como a Área Metropolitana, como o Governo, como as autarquias, que são banhadas pelo Douro, não estão a conseguir resolvê-lo. Sobre a questão da zona balnear, já que foi colocada essa questão, creio que é necessária informação em algumas zonas balneares relativamente ao facto destas praias não estarem classificadas para banhos. Outra nota, é a preocupação com zonas florestais. Vejo em algumas estradas principais do Concelho, serem cobertas por eucalipto, tivemos alguns problemas graves no país desse ponto de vista e chamava a atenção a isso em algumas freguesias. Outra nota e que tenho consciência em quem está a responsabilidade, tem a ver com o estádio de S. Pedro da Cova, provavelmente o maior espaço criado no município para a prática desportiva está ao abandono e creio que não conseguimos resolver este problema, independentemente das questões da gestão feita no passado, devíamos nos preocupar, quer o órgão executivo, quer o deliberativo devia olhar para a situação, sei que é um problema que tem uma dimensão privada, mas devia-se olhar para a situação. ----------

-------- **URBANO MARQUES** (CDS) – Tenho três assuntos para dar conhecimento. Em S. Cosme, na Rua José Saramago, foi instalado um parquímetro num terreno que é propriedade do

Condomínio do Paço e por esse motivo deve ser retirado desse local, os condóminos pretendem que seja colocado em via pública e não em via privada. Fica a seguir ao Pingo Doce, na Rua José Saramago, logo a seguir à entrada para o parque. Nós não temos deputado na Assembleia de Freguesia de Fânzeres e temos aqui três assuntos: no cruzamento da Rua Alto de Barreiros com a Rua Arlindo Vieira de Sá, que sempre que chove é um perigo para os peões e para os carros, as novas obras dos passeios executadas pela Câmara não resolveram o problema e sempre que chove os passeios ficam intransitáveis e obrigam as pessoas a usarem a rua com os perigos daí decorrentes. Outro problema e que já é recorrente é a limpeza dos espaços públicos, continua a ser deficiente, bem como o acesso aos mesmos como é o caso do lavadouro das Regadas. Por último, o pavimento da Rua da Igreja está muito degradado, deve ser agendada uma intervenção com a maior brevidade possível. Terceiro assunto, o Cais da Lixa em Covelo, falta uma escada de acesso ao cais o que prejudica a prática dos desportos náuticos, que é um cartão de visita para Gondomar. Em relação aos documentos que estão aqui em discussão, vamos acompanhar todos. Votamos a favor o documento do PAN, do PS e da Iniciativa Liberal e em relação ao outro documento do PAN vamos apresentar declaração de voto porque achamos que deviam considerar o valor patrimonial tributário realista, 125 mil euros não se praticam em Gondomar atualmente, por isso vamos apresentar declaração de voto. ----------

-------- **ARTUR AZEVEDO** (PS) – Leu e entregou documento, sobre a promoção da qualidade no espaço público urbano no nosso território, que adiante segue. ----------

28. JUN 2024

Ex.mo. Sr. Presidente Assembleia... P. Câmara, Sras. e Srs. vereadores, Sras. e Srs. deputados, estimados concidadãos

Na década de noventa do século XX a BBC intitulou este de o século do povo.

Ao vigésimo quarto ano do século XXI permitam-me que o possa designar de o século do espaço público urbano.

Foi a Cidade enquanto forma de viver, de trabalhar, de organização das comunidades que nos aportou o mundo tal como o conhecemos.

Com vantagens e muitas desvantagens!

Apesar de existir pensamento e algumas práticas no pensar e fazer urbanismo, a vivência no espaço público sempre foi negligenciada.

A pandemia veio por a claro a necessidade de aqueles que vivem num segundo direito ou primeiro esquerdo puderem aceder a um espaço público de qualidade, no qual seja possível conviver, criar relações de vizinhança, de acesso facilitado aos cidadãos com mobilidade reduzida, de usufruto das famílias, de encontros sociais de fruição de cultural.

Recentemente o Jornal El país dava relevo ao facto de apenas 27% das crianças brincarem na rua.

Segundo inquérito do Instituto Superior de Educação de Coimbra, "41,2% dos inquiridos, afirma desejar que a rua fosse o principal local de brincadeira"

Na rua outrora crescemos com o ruído das crianças e das gentes, tempos vieram em que da rua desaparecemos, há rua temos de voltar!

Precisamos de criar mais e melhor comunidade e esta passa preferencialmente pelo usufruto do espaço público.

Os parques urbanos transversais ao território são definitivamente uma aposta ganha por este executivo.

Enfim, podem os nossos munícipes agora usufruir de espaços de públicos de qualidade, onde o encontro social se realiza, a passear, a ler, a andar de bicicleta, a fazer actividades em família, enfim viver rodeados de tranquilidade e beleza e no encontro com o outro.

28. JUN 2024

A requalificação de arruamentos é também um ponto essencial nesse espaço público que se quer de qualidade, onde se pode viver sem o frenesim dos dias.

As ruas alvo de requalificação e a exibir um novo desenho, a apelar e exigir a redução da velocidade do tráfego, os passeios rebaixados e mais largos, o estacionamento bem definido, a dotar estes espaços quase de uma extensão de suas casas.

Estas simples alterações levaram a uma substancial melhoria do espaço público a par de uma circulação com mais segurança na sempre difícil convivência entre peões e o automóvel.

Uma rua de baixa densidade de tráfego e condições de utilização mais amigável é propícia ao fomento das relações de vizinhança fundamentais para quebrar esse ciclo de isolamento dos cidadãos alimentado pelas ilhas verticais a dominar o nosso espaço urbano.

Ao fim de quase dois séculos da modernidade das políticas urbanismo onde o espaço público era quase sempre pensado como algo acessório ou de passeio para as classes abastadas, começamos a entender que as ruas, as praças e jardins devem dar preferência aos cidadãos que lá habitam e por lá têm o seu espaço de viver.

O automóvel vai e tem de ser paulatinamente relegado para uma situação de convívio com o cidadão, perdendo o privilégio da ocupação do espaço público urbano que agora caminha para uma maior regulação e partilha com os concidadãos.

Os arruamentos do nosso município nos quais os cidadãos tinham ao seu dispor passeios ~~com 50 cm de largura~~ ESTREITOS numa circulação pedonal feita em constante perigo, onde o fumo dos escapes entrava porta adentro, o ruído intenso perturbar o juízo e o descanso, o cidadão em cadeira de rodas ter de circular na faixa de rodagem pela ausência de passeios com dimensões apropriadas,

estão a dar lugar a ruas com tráfego motorizado de baixa velocidade, em partilha com o peão, passeios com 1,5mts de ambos os lados, a convidar a uma saudável mobilidade de e para todos inclusive para aqueles com mobilidade reduzida, a apelar à saída à rua dos nossos seniores, a possibilitar as crianças puderem brincar na rua, no espaço público e ao fomento desse natural e salutar convívio e encontro entre vizinhos.

28. JUN 2024

A bicicleta aqui pode e deve ocupar estes agora, reformulados arruamentos numa partilha salutar das diferentes mobilidades.

A rua tem de pertencer não ao imaginário de crianças e adultos, mas a uma realidade de encontro e de socialização.

Todos sabemos a dificuldade em aportar a mudança sempre que esta acarreta algum inconveniente momentâneo ou alteração de rotinas, bem como essa incapacidade ~~mental~~ comportamental de muitos de nós ao estarem fechados a um mundo de novas possibilidades.

É precisamente isto que temos de continuar a fazer! Criar novas possibilidades para as velhas e saudáveis realidades de encontro, de socialização, de viver as unas, irrepetíveis e efémeras existências.

Ter a coragem de gerar a mudança mesmo sabendo que alguns num primeiro momento nem sempre a entendem ou não estão disponíveis a entender a importância de tal para si e para o outro.

Muito foi feito!

Muito mais há por fazer!

Se assim não fosse era sinal que se tinham acabado os problemas e então não existia a necessidade de aqui estarmos.

Com a nossa vontade política, a concretização das boas práticas, um contínuo investimento público, não descurando a colaboração da comunidade e teremos um espaço público capaz de devolver a qualidade de vida desejada.

O grupo municipal do PS congratula-se com a sensibilidade deste executivo para esta realidade, bem como a capacidade de realização e promoção da qualidade no espaço público urbano no nosso território.

Presidente Marco Martins o grupo municipal do PS está na plena disponibilidade para continuar a apoiar este executivo nesta disruptiva tarefa de continuar a dotar a comunidade de um espaço publico urbano de excelência essencial para o bem estar e felicidade dos nossos munícipes.

Obrigado.

Artur Sousa

Grupo Municipal do Partido Socialista, 28 de junho, 2024

-------- **FERNANDO CERQUEIRA** (PS) – Como disse aqui o Deputado da Iniciativa Liberal, não vamos acompanhar, porque não podemos exigir à Câmara e nós confiamos no executivo da Câmara, nós não podemos exigir muitas obras para o Concelho e tentar estrangular o orçamento para a Câmara, a Câmara não é o Governo que tem uma panóplia de poder arranjar impostos de qualquer maneira e portanto não vamos acompanhar isto, até porque na proposta do PAN não vamos acompanhar porque o IMI tem sido paulatinamente reduzido e fazer aqui um apelo para uma isenção de três para cinco anos é alguma verba significativa que o Município de Gondomar precisa, portanto vamos votar contra. Sobre a moção do CDS, sobre o emprego, vamos nos abster, sobre a proposta do CDS para a redução da taxa vamos votar contra e não se trata de dizer aqui que o Partido Socialista na Assembleia da República faz uma exigência, agora que não é governo. Portanto nós confiamos no executivo e depois na altura própria, nas eleições, o eleitorado vai julgar com o voto. Quanto à proposta do CDS, sobre as comemorações vamos votar a favor, aliás penso que a Câmara e outras organizações, acho que Camões merecia mais do que outras coisas que se tem feito e ainda não vai há muito tempo nós aprovamos fazer a celebração do 25 de Novembro, nós vamos acompanhar e votar a proposta. Quanto à Iniciativa Liberal, não vamos acompanhar porque não queremos chicanas políticas, não alinhamos fazer um relatório ao urbanismo, o Partido Socialista vai requerer ao Senhor Presidente da Câmara para saber o que é que se está a passar, para haver mais celeridade nos projetos, porque isto prejudica as pessoas que querem fazer o seu prédio, as suas obras. A Senhora Vereadora vai receber um pedido do Grupo Parlamentar do PS e corrigir o que tiver de corrigir. Por último, queria fazer aqui uma recomendação, penso que é a Senhora Vereadora Aurora, nós temos e bem, muitos planos urbanísticos para a população ter algum lazer no Concelho e há uma coisa que eu queria sugerir aqui ao executivo, é preciso a Câmara, na zona da Triana, que é muito esquecida, as periferias do Concelho estão normalmente mais esquecidas, era necessário naquela zona a construção de um parque urbano, que bem precisa. -

-------- **MIGUEL AZEVEDO** (PS) – O que me traz aqui a intervir nesta Assembleia Municipal é fazer alguns reparos ao Executivo. Quero começar pela questão da rede viária do nosso Concelho. Devo dizer que muito se tem feito, como por exemplo novas vias de comunicação, entre as várias freguesias, mas não nos podemos esquecer do facto das que estão já feitas e

precisam de alguma requalificação e remodelação, mas queria chamar a atenção para os serviços do município que tem um problema com a sinalização de obras. Menciono aqui duas situações que é a Rua Souto Pinheiro em Valbom, em que temos um aluimento que ainda não foi reparado e como sinalização temos duas baias cinzentas de proteção sem qualquer aviso de perigo para os condutores. Também dou o exemplo da Rua Miguel Torga, em Baguim do Monte, que tem um aluimento há mais de um ano e continua com uma sinalização deficitária e sem ser reparada. Chegando à questão da requalificação, de facto o nosso tecido é um misto de tecido urbano, mas também um tecido rural. Quando digo rural podemos dar o exemplo de Baguim do Monte, que é o que eu mais conheço, temos um eixo entre a Rua do Crasto, a Travessa do Crasto e a Rua do Pipo, em que este troço da estrada não se qualificaria para o Rally de Portugal, de tantos buracos e tão mal tratado que está, é preciso fazer intervenção nestas vias. Isto para não falar em Valbom, na questão da Rua Sra. do Rosário e Cova da Má, que necessitam urgentemente de intervenção. Queria também chamar a atenção de algo que tem de ser resolvido entre o executivo, mas também poderá partir desta Assembleia. Foi-me dado conhecimento que num bairro em Rio Tinto uma mãe que tem o filho com deficiência mental grave, solicitou aos Serviços da Câmara Municipal a substituição de uma banheira por um polibã, tudo foi tratado e a Câmara nos seus serviços deu seguimento, mas temos de ter um instrumento que seja mais ágil, estamos a falar de uma situação que foi a concurso publico que só estará resolvida, com sorte daqui a seis meses, estamos a falar de uma família monoparental, de uma senhora que com a sua estrutura física não consegue ajudar no básico que é a higiene pessoal, acho que era necessário que entre a Assembleia Municipal e o próprio executivo arranjar um instrumento ágil de resposta a estas situações, não só a esta situação mas a outras como de gente mais idosa que precisa deste apoio e terminar com a recomendação do Partido Socialista, foca-se numa situação de uma injustiça grave para os alunos com deficiência que muitas vezes são colocadas de parte por falta de transporte. Não compete à Câmara Municipal suprir esta falha no sistema educativo, mas de consciência faz sentido que se responda. E também chamar à atenção a própria Associação Nacional de Municípios para esta situação, é que os municípios que estão a dar este tipo de resposta não têm sido ressarcidos deste apoio financeiro. ----------

-------- **ANÍBAL LIRA** – Presidente da Assembleia Municipal – Eu como Presidente da Assembleia Municipal procuro ser o mais isento possível, mas não posso prejudicar o Partido Socialista. O Partido Socialista face ao último resultado eleitoral, de acordo com o nosso Regimento tem dezanove minutos para falar e ainda não chegou a quinze minutos. ----------

-------- **NUNO FONSECA**, Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto - Só uma nota. A moção do CDS sobre o 10 de Junho, que o Partido Socialista já disse que vai votar a favor, mas a moção tem aqui a parte final que precisa de ser corrigida. Em primeiro lugar a Assembleia Municipal delibera exigir à Câmara, mas não aceito que a Assembleia Municipal delibere alguma coisa que obrigue uma Junta a fazer, porque isso não é possível, é ilegal e o Decreto-Lei nº 150/87, já exige às Juntas de freguesia que nos feriados hasteiem a Bandeira de Portugal. Acho que este ponto para correção deveria ser retirado, porque a Assembleia Municipal não tem competência para exigir a uma junta para içar a bandeira. ----------

-------- **VEREADORA AURORA VIEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Quanto às questões elencadas. De uma maneira muito geral, até agradeço ao Deputado Daniel que de alguma forma respondeu a algumas questões, por exemplo quanto às águas, é um problema que ultrapassa Gondomar, sendo que Gondomar é interessado no problema. Quanto às questões do CDS, do Monte de Meda que tem trazido aqui, o Senhor Presidente da Câmara já teve oportunidade de responder, que se trata de uma habitação particular, em que o interessado tem intervindo em reuniões centralizadas da Câmara e é acompanhado e respondido diretamente. No que diz respeito aos transportes de uma forma geral foi falado aqui por duas forças políticas, dizer que neste momento o número de queixas que temos é reduzida e pontual, relativamente ao que tínhamos na última Assembleia, melhorou na resposta em relação ao que tinham feito e como sabem é uma área que o Senhor Presidente faz questão de andar nos transportes públicos para verificar isso. É preciso não esquecer que esta Assembleia delegou poderes para a gestão dos transportes na Área Metropolitana, é uma responsabilidade da Área Metropolitana, sem prejuízo de que os interessados somos nós e os nossos cidadãos e, portanto, temos de estar atentos e nisso acho que podemos dizer que a Câmara de Gondomar tem prestado um bom serviço. Quanto aos Parques Urbanos e às zonas de ocupação para as famílias, eu penso que o pós COVID nos

trouxe essa ideia de forma mais forte para todos, o sentido de comunidade e o sentido de ter espaço público de qualidade para que possamos usufruir, aquele tempo fechado em casa demonstrou-nos essa necessidade e nesse aspeto a Câmara dentro das suas possibilidades tem acompanhado esta necessidade dos cidadãos, que é criar algum espaço público de qualidade. Obviamente que mais criação de espaço qualidade, condições, melhoria de ruas é incompatível com abaixamento de receita e no que diz respeito ao abaixamento de receitas, chamar a atenção que algumas das propostas aqui colocadas, creio que são as do CDS, elas são propostas de candidatura deste executivo e têm sido propostas que aparecem em todos os orçamentos. O IRS em Gondomar tem vindo a baixar, foi uma discussão que o Dr. Daniel teve enquanto esteve no executivo e referiu agora, entendem eles que abrange quem é rico e não chega aos que tem menos dinheiro, mas há uma coisa que é verdade, Gondomar tem aplicado abaixamento na receita do IRS, para todos que abrangem, portanto, tem perdido receita com isso, não é nada de novo, do que tem sido feito ao longo dos anos. No IMI, o que criamos foi uma coisa que vai mais longe do que a proposta aqui feita, que é o IMI diferenciado. Temos um IMI para o Alto do Concelho no sentido de promover a construção e a fixação de população no Alto do Concelho, também de garantir às famílias que os terrenos e os espaços que têm, os possam usufruir e não tenham de vir para as cidades e sair de Gondomar e ainda criamos um IMI favorável à fixação no Alto do Concelho. São propostas que constam do Orçamento Municipal, que foi aprovado por esta Assembleia, portanto não acrescenta a sugestão ao que já fazemos. No que diz respeito ao Relatório e o Senhor Deputado da IL já tem pedido vários relatórios, eu lembro à Assembleia que trimestralmente vem os relatórios de atividades de todos os setores da Câmara, eu sei que aquilo é um maço que ninguém liga, mas vem, trimestralmente a Câmara Municipal por setor entrega à Assembleia Municipal, faz parte da lei, um Relatório de atividades, se calhar podem consultar e ver quais são as dificuldades e as vantagens que lá tem e depois de ler se não estiver lá tudo, pedir o que acha que ainda o pode ajudar a ler. Quanto ao transporte para deficientes a Câmara pode, deve e faz e transporta as crianças com deficiência para as atividades, sendo certo que, no atual quadro de transferência de competências essa competência está cometida ao tratamento direto num acordo quadro com os agrupamentos, em que os agrupamentos podem gerir essa verba, normalmente gerem no

período escolar, sem prejuízo de poderem fazer fora desse período escolar, têm autonomia para isso. O Orçamento das escolas era definido pelo Estado e havia "linhas", o dinheiro estava numa linha e o Diretor não podia tirar o dinheiro, se era para eletricidade, só podia ser para eletricidade e só podia usar 10% da receita da venda de material escolar para apoio às crianças com dificuldades. Hoje em dia, com a descentralização e com o acordo que o Município tem com todas as escolas, recebem o dobro do valor que recebiam e em vez de linhas têm aquilo que eu digo que são "gavetas", ou seja, têm uma amplitude para cada área de funcionamento e podem tramitar o dinheiro de uma área para a outra, desde que depois no relatório final justifiquem, por exemplo, que não usaram reparações urgentes, porque não precisaram, mas contrataram o transportes para as crianças com deficiência, as escolas podem tomar esta decisão, porque a Câmara permite e estão lá as verbas e quem faz os contratos dos transportes escolares não é a Câmara diretamente, está a remeter para os Agrupamentos fazerem e, além disso, ainda podem fazer outra coisa, no contrato das férias escolares podem contratar expressamente transporte para crianças com necessidades, têm vindo a melhorar e crescer nessa área. Para terminar corroboro com o que disse o Presidente da Junta de Rio Tinto, porque tal como na Assembleia da República a Assembleia Municipal só pode fazer recomendações, não pode fazer exigências, é uma recomendação que apresentaram, que se hasteie a bandeira, ou se comemore o 10 de Junho e assim como tal tomaremos. ----------

-------- **JOÃO FIGUEIREDO** (IL) – Em defesa da honra. A resposta que a Senhora Vereadora acabou de dar e a menção que faz ao Deputado da Iniciativa Liberal foi vergonhoso. Primeiro porque admitiu que não respondeu a um único requerimento que já enviamos no decorrer deste mandato para a Câmara Municipal, nem através dos canais normais de email para não estar aqui a encher a Assembleia Municipal, nem os que são apresentados aqui, mas depois ainda faz uma insinuação que é mais grave, diz que esta informação está nos documentos entregues aqui e ao longo das diferentes sessões e que o Deputado não lê. Eu para além de ler, releio e faço contas e as informações que foram pedidas não estão contidas no relatório e é por isto que eu faço aqui o direito da defesa da honra, porque é necessário desmascarar e acima de tudo denunciar este tipo de comportamentos de prepotência, autoritarismo e está a chegar a altura dos julgamentos, é que para um lado da bancada começa a ficar claro que há pessoas

que não têm as competências para exercer os cargos, espero que comece a ficar claro para o resto da bancada também. ----------

-------- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Não é uma ação pedagógica que vou exercer, mas é uma intervenção sem querer fazer qualquer demagogia sobre esta matéria. Qualquer Deputado que aqui está presente, e a Câmara é obrigada por lei, pode chegar à Gestão Urbanística e requerer documentos, todos temos esse direito que noa é facultada pela lei geral e Câmara Municipal que tem de nos ceder essa oportunidade. ----------

-------- **VEREADORA AURORA VIEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Quero dizer que tenho um grande apreço face à minha vida pública e política pelos jovens na política e pelo voluntarismo na política e pela liberdade, não pelo liberalismo, nem pela falta de educação, quando falei para todos dirigi-me a todos com correção e como tal exijo o mesmo nível e dizer que não é verdade coisas que foram aqui reafirmadas e já não é a primeira vez que acontece no que diz respeito à minha pessoa, não atinge quem quer, só quem pode. ----------

-------- **VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À MESA:** ----------

-------- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO** (Documento 1), sobre "Prorrogação da isenção temporária de IMI", apresentada pelo Deputado Municipal do PAN, que posta à votação foi **rejeitada por maioria**, com 22 votos contra (PS) e 16 votos a favor (5 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). ----------

-------- Pelo Grupo Municipal do CDS e pelo Deputado Municipal da IL, foram apresentadas declarações de voto. ----------

-------- **RECOMENDAÇÃO** (Documento 2), sobre "Garantir Transporte Escolar para Alunos com Necessidades Educativas Especiais durante as Interrupções Letivas", apresentada pelo Grupo Municipal do PS, que posta à votação foi **aprovada por unanimidade**. ----------

-------- **MOÇÃO** (Documento 3), sobre "Proposta de divulgação de emprego público jovem no Município de Gondomar", apresentada pelo Grupo Municipal do CDS, que posta à votação foi **aprovada por maioria**, com 4 votos contra (CDU), 25 abstenções (22 PS + 2 BE + 1 IL) e 9 votos a favor (5 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN). ----------

-------- Pelo Deputado Municipal da IL, foi apresentada declaração de voto. ----------

-------- **PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO** (Documento 4), sobre a "Redução da taxa de retenção municipal de IRS", apresentada pelo Grupo Municipal do CDS, que posta à votação foi **rejeitada por maioria**, com 28 votos contra (22 PS + 4 CDU + 2 BE) e 10 votos a favor (5 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). ----------

-------- Pelo Deputado Municipal da IL, foi apresentada declaração de voto. ----------

-------- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** - Colocou à consideração dos Senhores Deputados a retirada do ponto 2 da Moção (Documento 5), sobre a "Institucionalização das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades", apresentada pelo Grupo Municipal do CDS, conforme sugerido pelo Senhor Nuno Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto) e posteriormente solicitado pelo Senhor Deputado Pedro Carvalho (CDS), o que **foi aceite por todos**. ----------

-------- **MOÇÃO** (Documento 5), sobre a "Institucionalização das comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades", apresentada pelo Grupo Municipal do CDS, com as alterações solicitadas, que posta à votação foi **aprovada por maioria**, com 7 abstenções (4 CDU + 2 BE + 1 IL) e 31 votos a favor (22 PS + 5 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN). ----------

-------- Pelo Deputado Municipal da IL, foi apresentada declaração de voto. ----------

-------- **RECOMENDAÇÃO** (Documento 6), sobre a "Elaboração de um relatório sobre a situação do urbanismo", apresentada pelo Deputado Municipal da IL, que posta à votação foi **rejeitada por maioria**, com 22 votos contra (PS) e 16 votos a favor (5 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH +1 PAN + 1 IL). ----------

-------- Conforme nos locais desta ata se assinala, no Período de Antes da Ordem do Dia, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. ----------

28. JUN 2024

CDS
CONCELHIA GONDOMAR

Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – P.A.O.D. – Documento 1
Moção do PAN – Prorrogação temporária do prazo de pagamento do IMI

Relativamente ao Documento nº 1, apresentado pelo Deputado do PAN, no Período Antes da Ordem do Dia, o Grupo Municipal do CDS optou por votar **favoravelmente**, pelos seguintes motivos:

1. O Grupo Municipal do CDS entende que qualquer moção que tenha por fim baixar a carga fiscal que incide sobre os Portugueses em geral e os Gondomarenses em particular, suportam, tem a nossa concordância;

2. O Grupo Municipal do CDS, no entanto defende que há que reformular e atualizar o valor patrimonial tributário dos imóveis até ao qual a isenção se aplica, uma vez que consideramos que face aos valores praticados, 125.000 euros é manifestamente um valor desatualizado e que não reflete o preço médio dos imóveis praticado no Concelho de Gondomar, para tipologias adequadas às famílias, nomeadamente, a partir da tipologia T2;

3. Pelos motivos expostos, apesar de no geral concordarmos com a Moção agora apresentada, dado o valor patrimonial tributário que serve de suporte à referida isenção estar desfasado dos valores praticados actualmente no mercado, apesar de tudo, o Grupo Municipal do CDS optou por votar **FAVORAVELMENTE** para não prejudicar nenhum Gondomarense que consiga concretizar algum negócio dentro destes valores.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 28 de Junho de 2024
cdsgondomar@gmail.com
www.cds-gondomar.com

28. JUN 2024

iniciativa liberal

Declaração de voto – Período Antes da Ordem do Dia

"Prorrogação da Isenção Temporária de IMI"

A Iniciativa Liberal pauta-se por defender a baixa de impostos para os contribuintes gondomarenses, de modo que estes tenham mais dinheiro no bolso para alavancar o crescimento económico.

Ainda que, em matéria de IMI, gostássemos que o Executivo fosse mais longe, baixando a taxa para o mínimo legal, não nos opomos a qualquer proposta que implique uma desoneração dos gondomarenses deste imposto.

Assim, a Iniciativa Liberal vota **A FAVOR** desta proposta.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,

João Resende Figueiredo

28. JUN 2024

iniciativa liberal

Declaração de voto – Período Antes da Ordem do Dia

"Moção – Proposta de divulgação de Emprego Público jovem no Município de Gondomar"

A Iniciativa Liberal tem vindo a alertar, ao longo deste mandato, para a "bomba-relógio" demográfica que se irá enfrentar nos quadros profissionais da Câmara Municipal de Gondomar, que colocará em causa o bom funcionamento das instituições a médio-longo prazo, pelo que acompanhamos as preocupações manifestadas pelos proponentes desta moção.

Ainda assim, a solução para este problema, infelizmente, não está nas nossas mãos enquanto Assembleia Municipal de Gondomar. A solução terá de partir do Estado central, através de uma reforma na Administração Pública que torne as carreiras da função pública mais atractivas para as novas gerações.

Com isto queremos dizer que, ainda que a proposta aqui apresentada tenha os seus méritos, o impacto será residual. Posto isto, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** nesta proposta.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,

João Resende Figueiredo

28. JUN 2024

iniciativa liberal

Declaração de voto – Período Antes da Ordem do Dia

"Proposta de Recomendação – Redução da Taxa de Retenção Municipal de IRS"

A Iniciativa Liberal pauta-se por defender a baixa de impostos para os contribuintes gondomarenses, de modo que estes tenham mais dinheiro no bolso para alavancar o crescimento económico.

Ainda que, em matéria da taxa de retenção municipal de IRS, gostássemos que o Executivo fosse mais longe, devolvendo a totalidade aos munícipes, não nos opomos a qualquer proposta que implique uma desoneração dos gondomarenses.

Assim, a Iniciativa Liberal vota **A FAVOR** desta proposta.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,

João Resende Figueiredo

28. JUN 2024

iniciativa liberal

Declaração de voto – Período Antes da Ordem do Dia

"Moção – Institucionalização das Comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades"

A Iniciativa Liberal reconhece a importância do 10 de Junho e da sua comemoração enquanto o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades.

Ainda assim, somos da opinião de que não é prioritário estar a encher a agenda de sessões solenes enquanto existem mais problemas a resolver no Município, com mais relevância para a vida dos gondomarenses do que uma sessão solene anual no dia 10 de Junho.

Deste modo, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** nesta proposta.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,

João Resende Figueiredo

-------- Entrou-se no ponto **C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

-------- **1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (29-04-2024)**----------

-------- **VOTAÇÃO – Aprovada por unanimidade**. Nos termos do n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação os(as) Deputados(as) Senhores(as): Arménio Lino Martins, Joel Ferreira Pinto, Manuel de Sousa Ramos Meireles, David Manuel da Rocha Santos, Cecília Bibiana Martins da Silva, Manuel Arnaldo Peneda Ferreira dos Santos, Manuel Pedro Ferreira de Carvalho, Maria José Nogueira Barbosa Correia e Nuno Filipe Brito da Fonseca - Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto, por não terem estado presentes na sessão. ----------

-------- **2. Propostas da Câmara Municipal de Gondomar sobre:** ----------

---------- **2.1 – "Relatório de Gestão Consolidado".** ----------

-------- **VEREADORA AURORA VIEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** - É o relatório da demonstração financeira, elaborado pala Sociedade do Revisor Oficial de Contas, a menos que tenham pedido algum esclarecimento, não tenho mais nada a dizer do que o próprio Oficial de Contas. ----------

-------- **DANIEL VIEIRA** (CDU) – Sobre este documento, três observações: Uma primeira, já discutimos aqui a questão do Relatório de 2023, já discutimos o documento e já é conhecida a nossa posição. Uma segunda, ele resulta duma obrigatoriedade legal e que tem que ver com a participação do Município no processo da gestão da STCP, no processo que teve que ver com a sua intermunicipalização e é conhecida a nossa posição, o que significará para o município no futuro e qual era a nossa proposta relativamente a essa matéria, que no nosso entendimento é uma responsabilidade do estado central na gestão deste importante estratégico transporte público. Uma terceira observação, que para nós é a mais relevante. Li o relatório do auditor e para além de um conjunto de aspetos mais gerais, sobre as contas e naturalmente vai no sentido de um parecer positivo, levanto uma questão que acho muito relevante. Ele diz que há um problema de informação, sobre a relação do município com as entidades a quem tem concessionado serviços públicos e que há um problema de relacionamento e de informação, quanto a direitos, obrigações, eventuais responsabilidades, portanto de serviços concessionados. Eu levanto esta questão e reforça esta questão. Temos levantado algumas

questões sobre a concessão de serviços públicos em Gondomar, em particular sobre a questão da água e do lixo. O facto de a auditoria levantar esta questão, deixa-nos preocupados. ----------

------- **VEREADORA AURORA VIEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** - Provavelmente temos de melhorar aqui alguma questão. No que diz respeito às concessões, nós fazemos reuniões periódicas, com atas e relatórios, provavelmente não estão visíveis, depois nos atos contabilísticos e no sistema contabilístico que provavelmente os serviços tomaram nota para os corrigirem. ----------

-------- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria**, com 14 votos contra (5 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH), 2 abstenções (1 PAN + 1 IL) e 22 votos a favor (PS). ----------

-------- Pelos Grupos Municipais da CDU e do CDS, e pelo Deputado Municipal da IL foram apresentadas declarações de voto, que adiante seguem. ----------

Ponto 2.1 – "Relatório de Gestão Consolidado"

Declaração de voto

Os eleitos da CDU votaram contra o Relatório de Gestão Consolidado, acompanhando aquela que foi a posição da vereadora da CDU na reunião do órgão do executivo.

Apesar da discussão e votação deste documento corresponder, tal como enunciado, a um imperativo legal que decorre da participação do município na STCP, estamos perante a confirmação de conteúdos discutidos e votados neste órgão deliberativo relacionados com as contas e a gestão da maioria PS, cuja posição da CDU já foi assumida em anteriores assembleias.

No entanto, não podemos deixar de manifestar as nossas profundas preocupações e alertar para o texto da certificação legal de contas que acompanha este relatório, quando refere que "até à presente data o município não obteve as informações necessárias junto das Entidades Concessionárias, para concluir a análise dos direitos, obrigações e eventuais responsabilidades emergentes dos contratos de concessão de serviços". Tal referência comprova que há razões para justificar as sucessivas questões e preocupações manifestadas pela CDU sobre os contratos de concessão - leia-se privatizações - de serviços públicos essenciais, com consequências desastrosas para o município e os gondomarenses.

Gondomar, 28 de junho de 2024

Os eleitos da CDU

28. JUN 2024

CDS
CONCELHIA GONDOMAR

Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – POD – Ponto 2.1) Relatório de Gestão Consolidado

Relativamente ao ponto da Ordem de Trabalhos "**Ponto 2.1 – Relatório de Gestão Consolidado**" apresentado pelo Executivo do Partido Socialista (PS) que Governa a Câmara Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

1. O CDS de Gondomar depois de analisar o Relatório da Auditoria das Demonstrações Financeiras Consolidadas, verifica haver défice de informação que permita de forma fundamentada aferir os ativos fixos tangíveis que são reportados no balanço, bem como as respetivas depreciações e a imputação a resultados das transferências de subsídios obtidos para a aquisição de ativos sujeitos a depreciação e logo dos efeitos dos mesmos no resultado líquido do período em causa;

2. Por outro lado, este relatório prende-se com o cumprimento da obrigatoriedade legal da participação do Município na S.T.C.P, que deixou de fazer parte do setor empresarial do Estado para ser uma empresa local, desresponsabilizando assim o Estado no que se refere à contribuição do mesmo para assegurar o cumprimento do direito à mobilidade da população;

3. Continuam a verificar-se problemas no que se refere à mobilidade dos residentes nas áreas servidas pela S.T.C.P., embora se note um esforço na tentativa de resolução dos mesmos, embora ainda de forma débil e não compreendida e aceite pelos seus utentes;

4. O financiamento da S.T.C.P. é agora assegurado pelos municípios da área metropolitana do Porto, sendo uma empresa com debilidades financeiras e cujo ónus agora também será suportada pelo nosso Município, ou seja, mais um encargo que teremos de suportar. O primeiro resultado concreto da participação do Município no capital social da Empresa, foi efectivamente o encargo financeiro com a incorporação de parte do passivo da empresa nas contas da Autarquia;

5. Pelos motivos expostos, o Grupo Municipal do CDS, votou **CONTRA**.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques

Gondomar, 28 de Junho de 2024
cdsgondomar@gmail.com
www.cds-gondomar.com

28. JUN 2024

iniciativa liberal

Declaração de voto – Ponto 2.1: "Relatório de Gestão Consolidado"

À semelhança do que aqui afirmamos em abril, aquando do debate do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2023, é com preocupação que analisamos as conclusões que se retiram deste documento, que vão em linha com o que temos vindo a alertar ao longo deste mandato, destacando, mais uma vez, as reservas dos Revisores Oficiais de Contas devido à falta de um inventário dos activos do Município.

Assim, apelamos, mais uma vez, a que seja feita uma actualização deste inventário, uma vez que, apesar de sabermos que é uma tarefa complicada, tal configura-se como sendo essencial, uma vez que poderemos estar numa situação pior do que nos é apresentada por estarmos a efectuar cálculos com base numa realidade que já é inexistente.

Deste modo, e uma vez que este relatório se trata apenas do cumprimento de uma obrigação legal, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,

João Resende Figueiredo

---------- **2.2 – "Resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) no Centro Social de Melres – Atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Melres e Medas.** ----------

-------- **VEREADORA SENHORA DRA. CLÁUDIA VIEIRA** – Esta proposta visa a atribuição de um apoio financeiro para que seja garantida uma resposta social abrangendo as freguesias de Melres e Medas do Alto do Concelho para as respostas do Centro de dia e de apoio domiciliário, importa aqui constitucionalizar que esta proposta foi também submetida ao executivo com a integração de mais duas propostas de apoio a atribuir a duas IPSS, nomeadamente à Associação Dignidade e Futuro e ao Centro Social de Soutelo. De referir que todos eles são financiados ao abrigo do PRR e a Câmara no âmbito de uma política global de apoio social entendeu sobre os valores não comparticipados, atribuir aqui um apoio financeiro para continuar a garantir respostas muito necessárias para a terceira idade. ----------

-------- **MANUEL PAIVA** (Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas) – Quero começar por reiterar aquilo que disse há duas semanas na reunião pública da Câmara ocorrida em Medas, que aquele era o momento de regozijo para Melres e Medas e obviamente, hoje, aqui volto a referir isto. Se me permitem queria fazer uma resenha histórica até chegarmos a este ponto. Este edifício foi reconstruído já no mandato de dois mil e treze a dois mil e dezassete, todos os partidos nos seus programas eleitorais têm colocado isto na agenda de forma premente, tivemos que, ao longo do tempo, fazer algumas correções para que chegasse a bom porto e chegamos a bom porto porque vamos agora poder concluir aquele edifício. Eu queria aqui na pessoa da Senhora Vereadora Aurora Vieira que aqui representa o Senhor Presidente de Câmara de agradecer o esforço que foi feito para que esta obra fosse concluída e obviamente agradecer à Senhora Vereadora Cláudia Vieira por todo o empenho que teve para chegarmos a este ponto e à concessão desta verba que nos vai permitir concluir aquele espaço. O que se trata aqui, é de um espaço que vamos colocar à disposição da nossa comunidade, não é a Junta que o vai gerir porque não vamos ter capacidade para isso, mas quisemos dar todos os passos corretos para quando o edifício estivesse pronto não tivéssemos nenhum revés e foi por isso e se virem a proposta da Câmara, estão lá os pareceres da Segurança Social para que tudo estivesse em ordem e deu-nos muito trabalho. O parecer da Segurança Social refere que tivemos uma reunião em Braga com os serviços técnicos da Segurança Social para corrigir

algumas deficiências que existiam no projeto, esta reunião ocorreu depois de termos submetido o projeto que tinha sido rejeitado. Inúmeras vezes fomos interpelados na Assembleia de Freguesia por todas as forças políticas para quando a conclusão desta obra e agora chegado a este ponto não podemos deixar de estranhar e obviamente não tenho nada a ver com o voto de nenhum partido, mas estranhamos que o Partido Social Democrata tenha votado em abstenção. Votar em reunião de Câmara em abstenção, mas esse voto em abstenção resultou de alguns considerandos, e eu quero querer que seja por falta de conhecimento e se calhar por falta de uma leitura atenta de toda a proposta que lhes passou ao lado. Desde logo, diz quarenta utentes, 20 em centro de dia e 20 em apoio domiciliário, e não 40 ou 50, aliás, porquê 20 em cada um e não 50. Nós no primeiro pedido que fizemos pedimos 30 para cada serviço e a Segurança Social disse-nos, se quiserem são 20, o espaço não dá para mais, logo aqui não foi vontade nossa, foi imposição da Segurança Social para o espaço que existia. Depois diz também que a proposta dispõe de atribuir este apoio à União de Freguesias sem fundamentar de forma clara tal opção, pois existem instituições na comunidade a prestar apoio ao domicílio e do que se conhece não há lista de espera. Como eu disse, é desconhecimento e tentei inteirar-me, porque na nossa União de Freguesias além do relevante serviço prestado pela Associação de Reformados de Medas temos a operar a Associação de Solidariedade Social de Lever, a Associação de Solidariedade Social de Crestuma, ambas de Vila Nova de Gaia e a Associação de Desenvolvimento de Rio Mau, não consegui os dados de Crestuma, mas na Associação de Lever temos, no nosso território, cinco pessoas no centro de dia e onze servidas por apoio domiciliário, a Associação para o desenvolvimento de Rio Mau presta serviço a seis utentes em serviço de apoio domiciliário e quatro utentes de Melres em centro de dia, logo aqui está justificada a carência existente no nosso território nestes apoios sociais. Causa-me alguma estranheza que na mesma reunião de Câmara foi aprovado por unanimidade e muito bem umas verbas muito equivalentes para um apoio em S. Cosme e outro em Rio Tinto. Não sei se os Senhores Vereadores terão alguma coisa contra Melres e Medas, se não estavam devidamente informados da situação, mas de facto nós lamentamos que o mesmo partido (Partido Social Democrata) de Melres e Medas que sempre pugnou pela conclusão da obra, tenham votando em abstenção com considerandos que não são de todo rigorosos. Aquilo

que eu queria dizer, para além de lamentar, é dizer que felizmente temos um executivo que tem uma visão ampla e alargada do desenvolvimento integrado do que é o Concelho, de como estas respostas são necessárias para o Concelho, porque eu julgo e contactadas outras associações do Concelho e dizem que estão a abarrotar. Agradecer que a Câmara não se preocupa só com Rio Tinto e Gondomar, mas também investe no Alto do Concelho. ----------

-------- **DANIEL VIEIRA** (CDU) – O Senhor Presidente da Junta sobre a justificação para o território já disse o que havia para dizer, mas acho que é preciso fazer uma referência nesta Assembleia Municipal a duas pessoas sobre este projeto. Uma chama-se José Andrade e outro chama-se José Pinto. Visitei o início desta obra quando era Presidente de Junta e quando vi isto era apenas um sonho, a Segurança Social achava que não era possível instalar ali um centro de dia. Quando as pessoas começaram a iniciar este projeto eu creio que era justo fazer este registo por estas duas pessoas acreditarem nisto desde o início. ----------

-------- **VEREADORA SENHORA DRA. CLÁUDIA VIEIRA** - Importa referir aqui que houve um trabalho muito árduo por parte da Junta de Freguesia para conseguir o licenciamento e esta foi a condição que a Câmara impôs para atribuir o apoio, que foi todo o processo estar licenciado e validado pela Segurança Social. O mérito é do executivo da Junta de Freguesia que não desistiu, acreditou e neste momento está validado pela Segurança Social. ----------

-------- **VOTAÇÃO – Aprovada por unanimidade.** ----------

---------- **3. CPCJ – Designação de um Cidadão Eleitor para integrar a Comissão Alargada Comissão de Crianças e Jovens de Gondomar.** ----------

-------- **FERNANDO CERQUEIRA** (PS) – Apresentou a proposta, que adiante segue, que indica a Senhora Carla Isabel Pinto Ferreira. ----------

-------- **VOTAÇÃO,** por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado: vinte e três (23) votos a favor e quinze (15) votos em branco. ----------

28. JUN 2024

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Gondomar

ASSUNTO: **CPCJ – DESIGNAÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GONDOMAR**

O Grupo Municipal do Partido Socialista indica para representante na Comissão acima identificada, a cidadã Senhora Carla Isabel Pinto Ferreira.

Gondomar, 28 de junho de 2024

O Grupo Municipal

---------- **4. Relatório de Atividades e Prestação de Contas de 2023 da Associação de Municípios - Parque das Serras do Porto – Para conhecimento.**

-------- A Assembleia **tomou conhecimento**. ----------

-------- A sessão foi encerrada às 23 horas e 45 minutos, do dia 28 de junho de 2024. ----------

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,